



PLANO DE RETOMADA PARCIAL DE ATIVIDADES ESPORTIVAS

SECRETARIA DE ESPORTES

DANÇAS

Protocolo obrigatório que institui o “Sistema 3As de Monitoramento” do Governo do RS e o “Protocolo de Atividades” da PMPA, ambos de maio/2021, para retomada das atividades da NATAÇÃO e HIDROGINÁSTICA, visando a prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo coronavírus (SARS-CoV-2):

Atualizado com base no DECRETO MUNICIPAL Nº 21.040, DE MAIO DE 2021.

>O Clube está empenhado em executar os protocolos de higienização e zelo com a saúde de todos, mas o autocuidado para preservação da sua e da saúde dos demais associados é o mais importante nesta retomada, sempre com ética e responsabilidade>

AULAS MENSAIS BALLE, BALLE FIT E JAZZ

- Retomada da prestação do serviço mensal de aulas em grupo da Escola de Ballet, na Sala de Danças da Sede MH, a partir de junho/21, com preferência de vaga aos alunos que se mantiveram ativos e mínimo de três alunos por turma para reinício das aulas;
- Alunos matriculados que não desejarem retornar no momento, deverão solicitar cancelamento, ficando a vaga liberada, devendo, ao retornar, verificar disponibilidade de vaga e efetuar nova matrícula;
- A tabela de valores das mensalidades de serviço mensal das modalidades está disponível para consulta junto a Secretaria de Esportes;
- As aulas serão realizadas em intervalos de uma hora com, no mínimo, 10 minutos entre uma aula e outra para higienização e desinfecção das áreas comuns e preparação para a próxima aula.

AULAS AVULSAS

- Havendo disponibilidade, será mantida a ofertada de horários para contratação de aula avulsa, individual ou até dois alunos, com agendamento via site ALJ e pagamento através de débito no doc mensal. O valor da aula avulsa é de R\$80,00 (oitenta reais) para cada aula individual e R\$140,00 (cento e quarenta reais) para cada aula com dois alunos;
- O cancelamento de aula avulsa deve ser efetuado pelo autor do agendamento no próprio sistema, via site, clicando em “Histórico de Agendamento”. O cancelamento será isento se efetuado com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. Fora deste prazo, será cobrado valor integral da aula;
- O agendamento de aulas avulsas deve ser realizado com, no mínimo, 12h de antecedência, para que os professores possam se organizar para a aula;
- No caso de dependentes menores de 18 anos, tanto o agendamento quanto o cancelamento devem ser feitos pelo associado titular ou responsável pelo menor.

Nº de alunos: até 6 (seis) alunos por turma.

Teto ocupação espaço de aula:

Sala de Danças: 88 m² = 11 pessoas (considerando 8m² por pessoa)

ATRIBUIÇÕES

DO CLUBE

- Disponibilizar álcool gel 70% na entrada da sala;

- Disponibilizar tapete sanitizante na entrada da sala;
- Disponibilizar algumas cadeiras dentro da sala para que o aluno possa calçar sua sapatilha;
- Higienização dos nichos, barras de apoio, cadeira e superfícies de toque com borrifador contendo álcool 70% e papel toalha ou pano limpo no início de cada turno;
- Desinfecção geral (teto, paredes, espelhos e piso) no início de cada turno; no piso vinílico, utilizar diluição com Yellow Pine (detergente desengraxante) e água, seguida de aplicação de álcool 70% com pano limpo, deixando agir até secar. Solicitar aos ocupantes da área a ser limpa a se retirar do local para que os produtos possam atingir sua eficácia;
- O distanciamento mínimo (2 m) deve ser mantido e respeitado, evitando qualquer tipo de contato físico entre aluno com o professor;
- Recomendar que o aluno chegue ao Clube:
 - somente na hora da aula, evitando aglomerações desnecessárias; e
 - já vestido para a aula;
- Será solicitado aos pais ou responsáveis que se programem para buscar seu filho bem próximo do horário de término da aula e que evitem ingresso na sala;
- O Clube irá fiscalizar o cumprimento dos protocolos, através de seus colaboradores. Casos de não cumprimento serão levados à Diretoria;
- Fixação de regras e materiais orientativos nos locais de circulação (ex.: lavagem correta das mãos, uso correto de máscara, etc.);
- Fixação de regras e materiais orientativos específicos de cada local/setor, preferencialmente em mural na entrada da sala (ex.: limitação de pessoas no espaço, quantidade de pessoas ao mesmo tempo, distanciamento, etc.).

DO PRESTADOR DE SERVIÇO/PROFESSOR

O prestador de serviço/professor obriga-se a:

- Uso obrigatório de máscara, inclusive durante a aula;
- Respeitar e instruir seus funcionários, quando for o caso, acerca das medidas preventivas de segurança de saúde sobre cuidados pessoais, tais como: uso de máscara para acesso, circulação dentro do Clube e durante as aulas; lavagem das mãos com água e sabão antes e após cada aula; manutenção e limpeza dos equipamentos e superfícies de contato, bem como do modo correto de relacionamento com os alunos no período de emergência de saúde pública decorrente da COVID-19;
- O distanciamento mínimo deve ser mantido e respeitado, evitando qualquer tipo de contato físico entre alunos ou aluno com o professor;
- Evitar agrupamento! Se necessária interlocução entre professor e aluno/pais, respeitar o distanciamento mínimo de 2 m, com uso de máscara;
- Não mover os mobiliários dentro da sala, visto que estão dispostos mantendo o distanciamento regulamentar;
- Estando o prestador ou seus funcionários com sintomas gripais ou de COVID-19 (apresentação de febre, tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e de dispneia), recomenda-se a imediata procura de serviço de saúde. Nesses casos, somente após avaliação e liberação médica o Clube facultará o retorno às atividades;
- Caso utilize materiais nas aulas, os mesmos deverão ser higienizados com álcool 70% e papel toalha ou pano limpo a cada uso;
- Higienizar nichos, barras de apoio, cadeira, superfícies de toque e materiais, usando borrifador com álcool 70% e papel toalha ou pano limpo no início das atividades e após cada aula;
- Seguir demais procedimentos e recomendações de higiene indicados, se houverem;
- Trazer, aluno e professor, kit de higiene pessoal e seguir os protocolos padrões de etiqueta respiratória e lavagem das mãos;
- Os bebedouros do Clube estão interditados e lacrados;
- Atender qualquer outra medida exigida pelo órgão regulador de sua atividade, município e/ou estado aqui não especificada.

DOS ASSOCIADOS

PROTOCOLO DE ACESSO E CIRCULAÇÃO NO CLUBE

- Obrigatório uso correto de máscara cobrindo boca e nariz;
- Uso da carteira associativa para acesso;
- Higienizar as mãos com água e sabão ou álcool gel 70%. O álcool gel 70% deve ser usado como substituto quando não se tem acesso à água e sabão;
- Chegar no máximo 10 minutos antes do horário agendado para a sua atividade, visando evitar aglomerações;
- Manter distanciamento social (2 m), evitando contato físico com outras pessoas;
- Deixar as dependências do Clube imediatamente após o término da atividade, para liberar acesso de outros associados e evitar aglomerações.

PROTOCOLO PARA AS AULAS

- Obrigatório uso correto de máscara cobrindo boca e nariz, inclusive durante as aulas;
- Higienizar as mãos com frequência, principalmente, antes e após a aula, bem como depois de tocar em superfícies (apoios, corrimões, portas, portões, etc.);
- Manter o distanciamento de 2m respeitando os limites de espaço indicados pelo professor durante a aula;
- Carregar consigo o mínimo possível de utensílios, mochilas, etc., ou seja, somente o que for estritamente necessário para a prática da atividade e os itens de higiene já mencionados;
- Pedimos que o aluno chegue ao Clube:
 - somente na hora da aula, evitando aglomerações desnecessárias; e,
 - já vestido para a aula;
- Solicitamos aos pais ou responsáveis que se programem para buscar seu filho bem próximo ao horário de término da aula e que evitem ingresso na sala;
- Liberar a sala imediatamente após o término da aula;
- Os responsáveis deverão **aguardar do lado de fora da sala**, deixando o ambiente interno para o aluno e professor, respeitando o distanciamento social recomendado pelas autoridades (2 m) entre as pessoas;
- O Clube não emprestará nenhum tipo de material, cada um deverá trazer de casa, devidamente higienizado, o material necessário para a prática da modalidade, se for o caso, além de garrafa d'água já abastecida e álcool gel 70%;
- Os bebedouros do Clube estão interditados e lacrados;
- O Clube irá disponibilizar algumas cadeiras dentro da sala para que o aluno possa retirar o calçado e calçar sua sapatilha;
- Ao tossir ou espirrar usar cotovelos ou lenço de papel (nesse caso, descartar o lenço imediatamente no lixo orgânico);
- Não tocar o rosto (olhos, nariz e boca), principalmente após ter tocado em objetos ou superfícies. Se necessário, higienizar as mãos antes de fazê-lo;
- Todos os materiais (bolsas, mochilas, toalhas, água e outros) devem ficar a 2 m de distância um do outro, inclusive dos materiais do professor, no local indicado pelo Clube (cadeira);
- Não compartilhar nenhum tipo de equipamento ou utensílio, assim como bebidas, comidas, toalhas, etc.

RECOMENDAÇÕES ÚTEIS ao chegar em casa:

- Tirar os calçados antes de entrar em casa e levar para uma área onde deverá ser higienizado e deixado ao sol, se possível;
- Deixar toda a roupa para lavar imediatamente;
- Lavar as mãos com água e sabão, mesmo antes de tomar banho.